



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/126/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.008739/87-DV e CD/123/87;

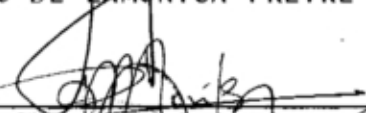
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio Nº 32/87 - Convênio de Operacionalização de Laboratório de Controle de Qualidade da Borracha Natural, que entre si fazem a Superintendência Borracha - SUDHEVEA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, para o fim de estabelecer um controle analítico da borracha natural produzida no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 30 de novembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE Presidente



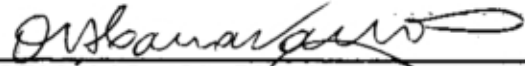
BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



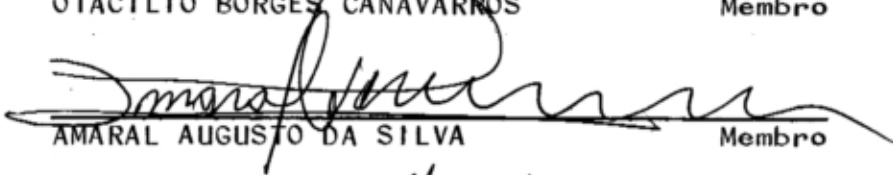
ATÍLIO OURIVES Membro



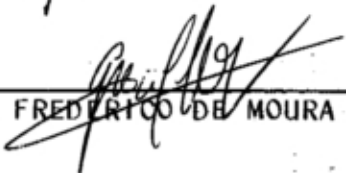
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Membro